



**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**  
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.  
Proc. Nº 5866/15  
Fls. 01  
Resp.                     

**REQUERIMENTO Nº 626/2015**

Exmo. Senhor Presidente,

O Vereador Lorival requer, nos termos regimentais e após aprovação em Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Valinhos Sidmar Rodrigo Toloi, o seguinte pedido de informações:

Considerando que a Resolução nº 07 de 1º de outubro de 2013 que "cria o Sistema de Controle Interno da Câmara Municipal de Valinhos" criou a Comissão de Controle Interno (CCI) responsável pelo acompanhamento e fiscalização interna dos atos administrativos, de natureza orçamentária, financeira, operacional, patrimonial e contábil, praticados no âmbito do Poder Legislativo Municipal;

Considerando que dentre as funções da referida Comissão está apoiar o Tribunal de Contas no exercício de sua missão institucional;

Considerando que a Resolução determina, que caso o Controle Interno apure alguma irregularidade nos atos sujeitos à sua fiscalização, deverá adotar os seguintes procedimentos:

- I – comunicar ao Presidente da Câmara, sugerindo as medidas cabíveis para saná-la, quando for possível a regularização;
- II – caso não sejam tomadas as medidas cabíveis para a regularização, deverá também comunicá-la ao Tribunal de Contas do Estado;

Pergunta-se:

Houve alguma requisição de utilização de veículo oficial por algum membro da Comissão de Controle Interno para locomover-se ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sua sede na cidade de São Paulo ou em sua unidade regional na cidade de Campinas no ano de 2015? Em caso positivo, favor encaminhar cópia da(s) requisição(ões).



**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**  
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V. Proc. Nº 3866/15  
Fls. 02  
Resp.                     

Houve algum encaminhamento de ofício ao Tribunal de Contas ou comunicação à Presidência de autoria da Comissão de Controle Interno no ano de 2015? Em caso positivo, favor encaminhar cópia do(s) documento(s).

As informações e os documentos requisitados se fazem necessários para o exercício da função fiscalizatória do Vereador.

Atenciosamente,

Valinhos, 27 de abril de 2015.

  
**Lourivaldo Messias de Oliveira**  
Vereador